



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 - Centro

Telefone: (0xx16) 3256.9100

CNPJ: 45.374.469/0001-29

E-MAIL – rh@santaernestina.sp.gov.br



PORTARIA N.º 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Maternidade da Senhora Josiane Lemos Batista Esperança e da outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE:**

I – Fica Concedida o afastamento maternidade a funcionária senhora Josiane Lemos Batista Esperança, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente o período de 03/02/2021 até 02/06/2021, conforme atestado médico datado de 03/02/2021, conforme legislação trabalhista, e posteriormente a concessão da prorrogação de 60 (sessenta) dias a partir de 03/06/2021 até 01/08/2021, baseado na Lei Municipal nº 2.027 de 21/05/2015, e possivelmente os 30 dias de férias a vencer em 22/06/2021.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente, retroagindo seus efeitos para o dia 03/02/2021.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 16 de Fevereiro de 2021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
-Prefeito Municipal-